

QUARTA CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPETI 002/2023** e em face da decisão proferida pela Comissão Organizadora do presente Concurso Público, nos autos do **Processo Administrativo nº 1.005/2024 de 15 de janeiro de 2024**, que torna pública a data, horário e local para a realização da **Avaliação Psicológica**, ficando convocado o candidato classificado no(s) Cargo(s) abaixo, de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital:

301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)

IMPORTANTE:

- A)** Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na data, local e horário indicados com, no mínimo, **15 minutos de antecedência (NÃO SERÁ PERMITIDO A ENTRADA AO LOCAL APÓS O HORÁRIO)**;
- B)** Os candidatos convocados deverão apresentar **Documento Oficial de Identificação** com Foto Original;
- C)** Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento, remarcação ou troca de datas da avaliação por qualquer que seja o motivo alegado;
- D)** Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados;
- E)** A todos os candidatos, será obrigatória a assinatura da lista de presença;
- F)** As listagens de candidatos convocados para a Avaliação Psicológica encontram-se em **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**.

OBSERVAÇÕES:

Editais do Concurso Público CPPETI nº 002/2023

13.01 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Item 13.01.01. Após a homologação do Concurso Público, os candidatos aprovados nas fases anteriores serão convocados exclusivamente por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, dentro do número de vagas existentes, para participação da Avaliação Psicológica, de caráter **Eliminatório** e que faz parte do processo de nomeação.

Item 13.01.02. O edital de convocação para esta fase definirá os procedimentos necessários que os candidatos deverão seguir, bem como informará a data, local e horário no qual os mesmos deverão se apresentar, sob pena de exclusão do Concurso Público em caso de inobservância das referidas normas.

Item 13.01.03. A Avaliação Psicológica visa identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato para o exercício do cargo a que concorre, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, conforme PERFIL PSICOLÓGICO constante neste edital. Levar-se-á em conta as características especiais que o cargo exige e destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo, nas condições atuais oferecidas pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu**. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante legislação em vigor, respeitando os que regulamentam esta modalidade de avaliação, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições do Cargo.

Item 13.01.04. A metodologia a ser utilizada poderá envolver: entrevistas, técnicas psicológicas e/ou testes a serem desenvolvidos individualmente ou em grupo.

Item 13.01.05. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

Item 13.01.06. PERFIL PSICOLÓGICO CARACTERÍSTICAS - DIMENSÕES

a) Concentração - dentro dos níveis medianos

b) Controle e canalização produtiva da agressividade - dentro dos níveis medianos

c) Controle emocional - dentro dos níveis medianos

h) Flexibilidade - dentro dos níveis medianos

i) Observação - dentro dos níveis medianos

j) Produtividade - dentro dos níveis medianos

k) Relacionamento interpessoal - dentro dos níveis medianos

l) Resistência à fadiga psicofísica - dentro dos níveis medianos

m) Trabalho em equipe - dentro dos níveis medianos

13.01.06.01. DEFINIÇÕES

a) Concentração: capacidade para ficar em alerta, selecionando unidades importantes de informação entre as várias disponíveis, direcionando o pensamento para o plano de ação.

b) Controle e canalização produtiva da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.

c) Controle emocional: capacidade para administrar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante das situações interpessoais e de trabalho.

d) Cooperação: capacidade para colaborar espontaneamente com colegas e chefes na execução dos trabalhos.

e) Disciplina: cumprimento das normas, restrições e regulamentos.

f) Domínio psicomotor: habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais.

g) Energia: potencial para executar trabalho ou realizar uma ação.

h) Flexibilidade: capacidade de adaptar-se a diferentes pessoas, situações e às mudanças no ambiente de trabalho.

i) Observação: facilidade de perceber, ver e analisar situações e detalhes ao redor.

j) Produtividade: capacidade de atingir metas, apresentando resultados satisfatórios com qualidade.

k) Relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.

l) Resistência à fadiga psicofísica: aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva.

m) Trabalho em equipe: capacidade para manter postura profissional participativa e colaboradora.

13.01.07. A Avaliação Psicológica, para o Cargo de **Guarda Civil Municipal 3ª Classe** consistirá na aplicação de instrumentos que explicitem de forma inequívoca as características emocionais e de personalidade, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, incluindo condições necessárias para o porte de arma de fogo funcional condicionada e nas condições atuais oferecidas pela entidade empregadora, descritas no Perfil Psicológico.

13.01.08. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima do horário marcado, munido de documento Oficial de identidade oficial com foto, lápis, caneta e borracha. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

13.01.09. Os testes psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza e poderão ser aplicados tanto individuais como coletivamente.

Item 13.01.10. O resultado da Avaliação Psicológica será definido por meio dos conceitos **APTO** ou

INAPTO, conforme descrição:

- **APTO**: significa que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com as atribuições e responsabilidades das atividades a serem realizadas pelo Guarda Municipal, de acordo com o constante deste Edital, bem como para o porte de arma de fogo nos termos da legislação pertinente.
- **INAPTO**: significa que o candidato não apresentou o perfil psicológico compatível com a descrição das atividades constantes deste Edital.

Obs: A **"INAPTIDÃO"** na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, tão somente, indica a inadequação do candidato ao perfil psicológico exigido para o desempenho do cargo.

Item 13.01.11. Nenhum candidato **"INAPTO"** será submetido à nova avaliação dentro do presente Concurso Público.

Item 13.01.12. O candidato, se julgar necessário, poderá solicitar, mediante requerimento protocolado na **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, o procedimento denominado Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões de sua **INAPTIDÃO**, não invalidando a solicitação do recurso administrativo (Resolução CFP nº 01/02).

Item 13.01.13. O candidato **"inapto"** na Avaliação Psicológica será eliminado do Concurso Público.

OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NA DATA E HORÁRIO DESCRITOS NESTA CONVOCAÇÃO, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO.

CONVOCADO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (MASCULINO)

Data: 28/03/2024 (Quinta-feira)

Endereço: Rua das Orquídeas, nº 737, Torre Corporate, Sala 612, Jd. Pompéia, CEP: 13.345-040, Indaiatuba/SP

Turma - Horário: 15h00min

301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)

Class.	Inscrição	Candidato
29º	0367	ALEX ARRUDA DE SALES

Itu, 21 de março de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU